



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## “ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 05/2022”

No dia 31 (Trinta e Um) de agosto de 2022, às 09h45min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 537/2022 que se realiza na modalidade de CONVITE AUTUADO SOB Nº 05/2022 que tem por finalidade proceder a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DAS RUAS “C” E “D” VILA DM NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, de conformidade com os PROJETOS MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O Edital convocatório foi disponibilizado aos interessados na página oficial do município, e o aviso publicado no Diário Oficial do Município Edição 657 de 24/08/2022 - Página 02. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram protocoladas junto a Secretaria do Município os envelopes das empresas PAES E DUTRA ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 31.021.740/0001-26, sem representante credenciado (Protocolo 560/2022); FR ENGENHARIA EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 40.514.018/0001-26 (Protocolo 563/2022) representada na sessão por GUILHERME FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.388.267(SSP/SP); LUIS FERNANDO COSTA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 31.793.874/0001-77 (Protocolo 564/2022), sem representante credenciado. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentados pelos participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa LUIS FERNANDO COSTA ENGENHARIA deixou de apresentar os Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista: itens e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação; e f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) além de acervo compatível com a contratação requerida; PAES E DUTRA ENGENHARIA LTDA deixou de apresentar os Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista: itens e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal e h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa além de acervo compatível com a contratação requerida e no mesmo ato habilitar a empresa FR ENGENHARIA EIRELI que deu atendimento as condições estabelecidas no edital convocatório. Consultadas as empresas inabilitadas, declinaram da intenção de recursos o que possibilitou a abertura dos envelopes de propostas. Procedida a abertura apontou-se o seguinte resultado FR ENGENHARIA EIRELI com proposta financeira no valor de R\$ 176.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame a empresa FR ENGENHARIA EIRELI. Nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza – Presidente

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

João Manoel de O. C. Silva – Membro

FR ENGENHARIA EIRELI  
Guilherme Ferreira Da Silva